



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 129/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 164/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

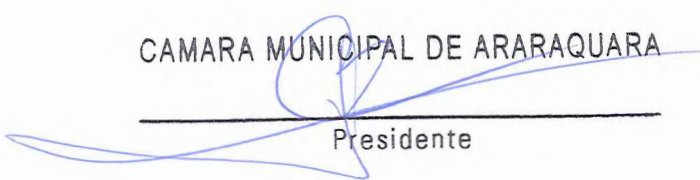
Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços da Controladoria e monitoramento das linhas urbanas municipais, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
03.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		
26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal		
26.453.121.2	Atividade		
26.453.121.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	180.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
03.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
26	Transporte		
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Presidente

26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal		
26.453.121.2	Atividade		
26.453.121.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente